



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 12438 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D Ó

Em, 04/09/13

VL 318

Assessoria de PLENÁRIO

Sugere providências a NOVACAP, para revitalização e pintura das faixas de pedestre localizadas em frente à Escola Classe 56 QNO 18/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a NOVACAP, para pintura das faixas de pedestres localizadas na QNO 18/19 em frente à Escola Classe 56, região administrativa de Ceilândia – RA IXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

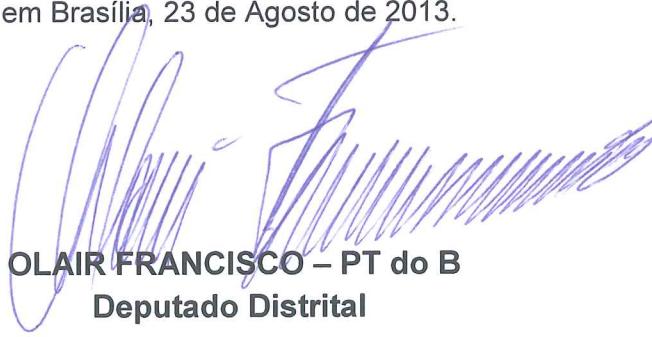
Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12438/13  
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização das faixas de pedestres da região.

A revitalização e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blackout. A segurança da população é uma necessidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Agosto de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital  
23/08/2013



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12438/13

Folha N° 02 BIA